



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-025/08, DE 11 DE JULHO DE 2008

**Aprova o Edital nº 049/2008 – de 27 de maio de 2008 –
Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos
Regulares para o Curso de Mestrado em Educação
Tecnológica para o 1º Semestre de 2009**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e
considerando o que consta no processo nº **23062.001356/08-07**, e, ainda, de acordo
com o que foi aprovado na 5ª Reunião do ano de 2008 do CPPG, realizada em 11 de
julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital nº 049/2008, de 27 de maio de 2008 – Processo
Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de
Mestrado em Educação Tecnológica para o 1º Semestre de 2009.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação